



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
勞工事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pela  
Sra. Deputada à Assembleia Legislativa Chan Hong**

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo, relativamente à interpelação escrita apresentada em 2 de Janeiro de 2015 pela Sra. Deputada Chan Hong, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 31/E21/V/GPAL/2015, de 7 de Janeiro de 2015, e recebida em 8 de Janeiro de 2015 pelo Gabinete do Chefe do Executivo, vem o signatário responder o seguinte:

A Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) deu início ao trabalho de revisão e alteração da “Lei das Relações de Trabalho” e da “Lei da Contratação de Trabalhadores Não Residentes”, prevendo concluir, no 1.º trimestre de 2015, as alterações do respectivo enquadramento jurídico para serem submetidas ao Conselho Permanente de Concertação Social (CPCS) para discussão, iniciando posteriormente os trabalhos de consulta pública para recolher as opiniões de um vasto leque de sectores sociais.

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) irá, durante a revisão, manter uma atitude aberta para ouvir as opiniões dos sectores sociais sobre a alteração àquelas Leis, e fazer, consoante a situação concreta da sociedade, a avaliação e o estudo das mesmas para melhorar o actual regime.

Quanto à alteração do Decreto-Lei n.º 32/94/M (Regime do licenciamento das agências de emprego), a DSAL já concluiu a elaboração da minuta do projecto de lei, tendo esta sido apresentada junto dos representantes das partes patronal e laboral na reunião do Conselho Executivo do CPCS, realizada em 12 de Novembro de 2014. As partes patronal e laboral irão apresentar as suas opiniões até finais de Janeiro de 2015, sendo que, a minuta foi também fornecida aos profissionais do sector para recolha de opiniões.

No que respeita à garantia das qualificações das empregadas domésticas, como a maioria das empregadas domésticas que trabalham actualmente em Macau são não residentes e como a “Lei da Contratação de Trabalhadores Não Residentes” e os regulamentos administrativos conexos não obrigam o empregador, no pedido de autorização da contratação de empregada doméstica



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
勞工事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

não residente, a entregar documentos comprovativos das habilitações académicas, técnicas ou experiência profissional do trabalhador que pretende contratar, então, após obter a autorização da contratação, o empregador pode escolher uma empregada doméstica não residente com técnicas e habilitações de acordo com as suas necessidades.

Para elevar as qualificações das empregadas domésticas, o Governo da RAEM tem incentivado agências de emprego, instituições de prestação de serviços e associações a proporcionar formação para empregadas domésticas, aconselhando também os empregadores a apoiar as suas empregadas a participar nesses cursos, consoante as suas necessidades concretas, para que a qualidade dos serviços satisfaça as exigências. Além disso, em 2012, a DSAL lançou também cursos de formação destinados a empregadas domésticas, para, através da aquisição de conhecimentos sobre técnicas de culinária, higiene e segurança doméstica, ética profissional e cuidados e segurança a idosos e crianças, elevar os conhecimentos e técnicas do trabalhador na área de cuidados à família. De acordo com os inquéritos realizados àqueles cursos, os empregadores fizeram comentários positivos acerca dos conteúdos de ensino, acreditando que os cursos contribuíram para as empregadas domésticas terem uma melhor compreensão das necessidades dos empregadores, prestando deste modo, serviços de melhor qualidade.

Por outro lado, com o início, em 2014, da autorização da vinda para Macau de empregadas domésticas do Interior da China, a DSAL irá também proporcionar formação a estas empregadas sobre conhecimentos relacionados com o modo de vida em Macau, a lei laboral, e outros, antes de virem trabalhar em Macau, para ajudá-las a adaptarem-se rapidamente ao ambiente de trabalho de Macau e a integrarem-se na sociedade.

23 de Janeiro de 2015.

O Director da DSAL,  
Wong Chi Hong